

LEI Nº 562 2000

APROV

SECRETÁRIO

ORDEM NO DIA

10/11/2000

## PROJETO DE LEI

AUTORIZA O EXECUTIVO A SUPLEN-  
TAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AR RUBRICAS

*[Assinatura]*

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a suplementar verba orçamentárias nas seguintes rubricas orçamentárias:

## Câmara de Vereadores

010.01010012.001	3.1.1.3.00	R\$ 3.500,00
010.01010012.002	3.1.1.1.01	R\$ 1.500,00
010.01010012.002	3.1.3.2.00	R\$ 3.000,00
		<u>R\$ 8.000,00</u>

## Gabinete do Prefeito

0201.03070212.004	1.1.1	R\$ 5.000,00
-------------------	-------	--------------

## Sec. da Fazenda, Planej. Adm. e Turismo

0301.03070212.008	3.1.1.1.01	R\$ 8.000,00
0301.03070212.008	3.1.1.3.00	R\$ 32.208,47
0301.03070212.010	3.1.3.2.00	R\$ 3.400,00
0301.03080331.004	4.3.5.1.00	R\$ 22.000,00
		<u>R\$ 66.071,27</u>

## Sec. de Obras e Serviços Públicos

0401.03070212.012	3.1.1.1.01	R\$ 13.500,00
0401.03070212.012	3.1.2.0.00	R\$ 4.000,00
0401.03070212.012	3.1.3.2.00	R\$ 2.000,00
0401.03070212.015	3.1.3.2.00	R\$ 4.000,00
		<u>R\$ 23.500,00</u>

## Sec. de Agropecuária, Indústria e Comércio

0501.04070212.017	3.1.1.1.01	R\$ 5.400,00
0501.04070212.017	3.1.3.2.00	R\$ 1.300,00

MUNICIPAL  
L. O.  
2000

PLA

Sec. de Saúde Meio Ambiente e Ação Social

0601.13754282.022 3.1.1.1.01	R\$ 41.400,00
0601.13754282.022 3.1.3.2.00	R\$ 1.000,00
0602.13754282.024 3.1.2.0.00	R\$ 10.000,00
0602.13754282.024 3.1.3.2.00	<u>R\$ 10.000,00</u>
	R\$ 32.400,00

Sec. de Educação, Cultura e Desporto

0701.08411902.029 3.1.1.1.01	R\$ 600,00
0702.08420212.031 3.1.1.1.01	R\$ 38.300,00
0702.08420212.031 3.1.2.0.00	R\$ 1.000,00
0702.08422392.032 3.1.2.0.00	R\$ 3.000,00
0703.08421882.035 3.1.2.0.00	R\$ 5.000,00
0704.08420212.038 3.1.1.1.01	<u>R\$ 4.500,00</u>
	R\$ 52.400,00

Total Geral R\$224.071,27

**Art. 2º** Servirão de cobertura para os respectivos créditos as seguintes rubricas orçamentárias sendo R\$132.671,27 (cento e trinta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos) de arrecadação à maior.

Sec. da Fazenda, Planej. Admin. e Turismo

0301.03070212.008 3.1.3.1.00	R\$ 1.500,00
0301.03070212.008 3.1.9.2.00	R\$ 200,00
0301.03070212.008 3.2.6.1.00	R\$ 200,00
0301.03070212.008 3.2.6.5.00	R\$ 200,00
0301.03070212.009 3.1.3.2.00	R\$ 2.400,00
0301.03070212.010 3.1.2.0.00	R\$ 1.000,00
0301.03070212.011 3.1.3.2.00	<u>R\$ 1.000,00</u>
	R\$ 6.500,00

Sec. de Obras e Serviços Públicos

0401.03070211.007 4.1.1.0.00	R\$ 39.500,00
0401.03070211.008 4.1.1.0.00	R\$ 600,00
0401.03070212.013 3.1.2.0.00	R\$ 2.000,00
0401.03070212.014 3.1.3.2.00	R\$ 1.000,00
0401.03070212.015 3.1.2.0.00	<u>R\$ 4.000,00</u>
	R\$ 47.100,00

Sec. de Agropecuária, Indústria e Comércio

0501.04070211.012 4.1.2.0.00	R\$	800,00
0501.04070212.018 3.1.3.2.00	R\$	500,00
	R\$	1.300,00

Sec. de Saúde, Meio Ambiente e Ação Social

0601.13754281.015 4.1.2.0.00	R\$	1.000,00
0602.13754282.024 3.1.1.1.01	R\$	20.000,00
0604.13770212.028 3.1.2.0.00	R\$	600,00
0604.13770212.028 3.1.3.2.00	R\$	1.000,00
	R\$	22.500,00

Sec. de Educação, Cultura e Desporto

0701.08411852.030 3.1.1.1.01	R\$	2.000,00
0701.08411852.030 3.1.2.0.00	R\$	1.500,00
0701.08411902.029 3.1.2.0.00	R\$	1.000,00
0701.08411902.029 3.1.3.2.00	R\$	500,00
0702.08420211.019 4.1.2.0.00	R\$	1.000,00
0702.08422392.032 3.1.3.2.00	R\$	3.000,00
0703.08421882.035 3.1.3.2.00	R\$	5.000,00
	R\$	14.000,00
Total Geral	R\$	91.400,00


**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Manoel Viana, 10 de julho de 2000.

  
Miguel Argemiro Soares Garaialdi  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

em 11 de julho de 2000.

  
MARIA CAROLINA PORTO CORRÊA  
Sec. Faz. Plan. Adm. e Turismo

## JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores

O Presente Projeto de Lei tem por finalidade ajustar rubrica orçame-  
ria, para que possamos dar andamento nos serviços.

Na Certeza de contarmos com Vosso apoio, solicitamos que o  
mesmo seja apreciado em regime de URGÊNCIA.

  
Miguel Argemiro Soares Garaialdi  
Prefeito Municipal